



**INDICAÇÃO Nº 22/2021**

*“Proposta de incorporar gratificação  
no salário-base dos funcionários  
efetivos.”*

Exmos. Srs. Vereadores,

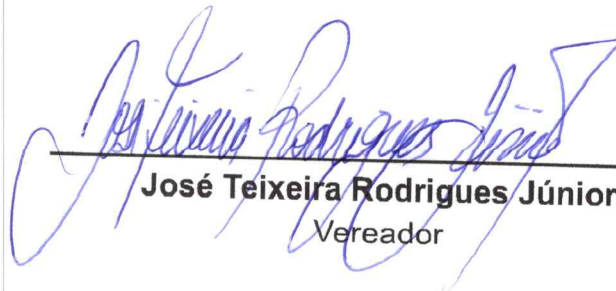
Requeremos o envio da Indicação em tela ao Prefeito Municipal de Guiricema, Sr. José Oscar Ferraz:

**Indica-se que seja feita a incorporação da gratificação à qual se refere o artigo 3º, da Lei nº 797 de 03 de maio de 2021, no salário-base dos funcionários efetivos.**

Visto que, recentemente discutimos uma reforma administrativa no Executivo, sendo esta questão até então não resolvida. Diante disso, sugere-se ao Executivo uma proposta em prol dos funcionários efetivos que usufruem de tal gratificação, já que a mesma possui caráter compensatório do salário defasado.

Contando com o apoio, agradecemos!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 06 de maio de 2021.



---

**José Teixeira Rodrigues Júnior**  
Vereador